

Como fazer a solicitação para criação de Eleições no Sistema SigEleição.

Para a criação de uma eleição é preciso fazer uma solicitação no GLPI com pelo menos 10 dias úteis do início da eleição. Esse prazo pode sofrer variação a depender da demanda de cadastro de eleições em um mesmo período.

Você deverá encaminhar os seguintes dados:

Dados Principais da Eleição

Título da Eleição: informar o título da eleição até 100 caracteres

Título Resumido para Urna: informar o título resumido para urna até 60 caracteres

Início da Eleição: Informar data e hora ex: 31/02/1900 08:00

Fim da Eleição: Informar data e hora ex: 31/02/1900 18:00



O GLPI é o sistema de requisições de serviços dos mais diversos (sistemas, redes, manutenção, infraestrutura, etc). Ele é acessado através do endereço glpi.ufs.br. Para mais informações sobre como utilizar o glpi, acesse nossa página manuais.ufs.br.

última atualização em abr/2023

Cargos e candidaturas

Você deve enviar também a lista de candidaturas e os respectivos cargos para votação. É possível adicionar uma imagem para identificar uma chapa ou um candidato e seu vice.

Ex.:

Cargo: Reitor

Candidatos

Reitor	Vice
Maria José	José Maria
João Luiz	Maria Quitéria

Cargo: Diretoria de Centro Acadêmico

Candidatos

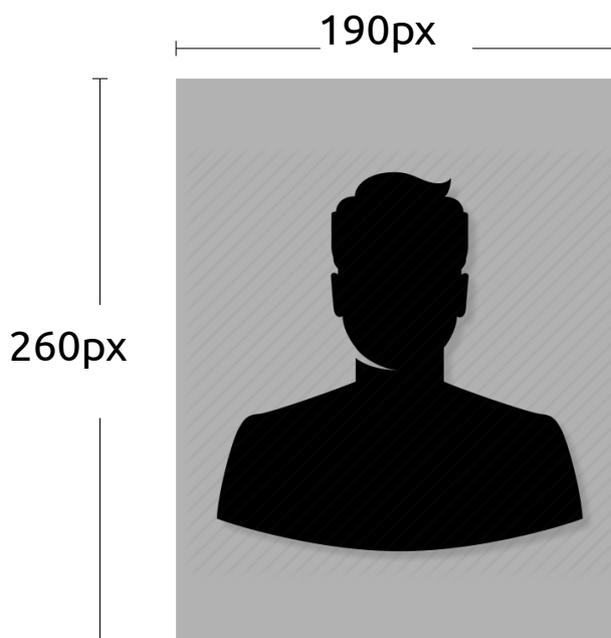
Diretoria	Descrição
Chapa Inovar	Diretor: Fulano 1º secretário: Sicrano
Chapa Renovar	Diretor: Beltrano 1º secretário: Fulano

É possível votar para mais de um cargo em uma mesma eleição

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas. Desde que não cubram o rosto do candidato. A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.



Comissão Eleitoral

É necessário a indicação do presidente e membros da comissão.

- PRESIDENTE: É o responsável pela eleição, define que atitudes devem ser tomadas se ocorrer algum problema durante a eleição. Em caso de eleição auditada é responsável por gerar as chaves de segurança da eleição. Deve estar disponível durante todo o período da eleição.

- MEMBRO: Podem acompanhar a eleição visualizando dados disponíveis no sistema, como número de votos registrados e quantidade de eleitores que votaram até o momento. Também podem homologar o resultado final da eleição, caso o presidente lhe dê as chaves de segurança, delegando essa função.

A comissão eleitoral deve possuir pelo menos 1 membro na função de PRESIDENTE.

Para cadastro dos componentes da comissão eleitoral, você deve informar os seguintes dados: **NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE E E-MAIL.**

Grupo de Eleitores

Você deve definir o grupo de eleitores que participarão dessa votação.

Exemplo:

Nome do grupo	Descrição do grupo
Alunos de graduação	Todos os alunos de graduação ativos e matriculados no Curso "X" (Diferenciar alunos ativos, de alunos ativos e matriculados)
Docentes do Departamento	Todos os docentes efetivos do Departamento "X" (Diferenciar servidores ativos, de servidores ativos e efetivos)

Informações finais

O SigEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras pelo sistema. Cabe à comissão eleitoral definir previamente quais serão as regras de desempate e aplicá-las ao resultado final emitido pelo sistema.

Após a eleição ser cadastrada pela STI, o presidente da comissão eleitoral deverá acessar o sistema SigEleição para validar se os dados foram cadastrados corretamente.

Apesar de ser amplamente testado, como todo sistema, o SigEleição pode conter falhas e ficar indisponível por determinado período. Atente-se a esse fato com relação aos prazos de publicação de resultados e outras legalidades.